



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 403 / 2022 – 2ª Edição

EDIFICAÇÃO DA PRAÇA
GOVERNADOR MILTON CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura demarque e edifique a Praça Governador Milton Campos, bairro Nossa Senhora das Graças, inclusive com disponibilização de um mobiliário urbano destinado à recreação infantil.

Justificativa:

A praça em referência, já dotada de denominação, é um espaço que, devidamente urbanizado, propiciará mais qualidade de vida aos moradores próximos e de todo o bairro Nossa Senhora das Graças.



Rio Pomba/MG, 17 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>17</u> / <u>03</u> / 2023, <u>14</u> h <u>50</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/03</u> / 2023.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
--	---	---